

PORTARIA Nº 013/98

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o início de uma nova fase do Sistema Automático de Bilhetagem Eletrônica - SABE, que incluirá os Processos Licitatórios que se fizerem necessários e a implantação do novo sistema.

RESOLVE:

I - Reformular o grupo de trabalho constituída pela Portaria nº 356/95.

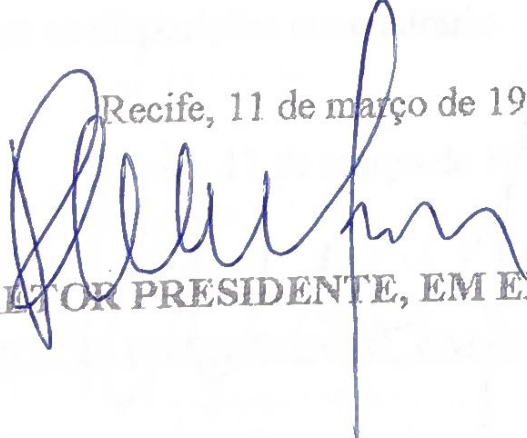
II - Designar, para compor o Grupo de Trabalho a que se refere o item I, os técnicos **EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA COSTA, FRANCISCO MONTEIRO DE QUEIROZ, JOSÉ ALUÍSIO PEREIRA DE FIGUEIREDO, GUTENBERG FERRÃO CASTELO BRANCO e LÚCIA GUIMARÃES RECENA** na condição de Coordenadora.

III - Decidir que pelo encargo ora cometido, não será atribuída qualquer gratificação aos membros deste Grupo de Trabalho.

IV - Determinar que esta portaria entre em vigor nesta data.

V - Revogar as disposições em contrário

Recife, 11 de março de 1998


DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

a) REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA